



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/2013.

Aos dezesseis dias de maio de 2013, às 09:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 03/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, 438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretária, 056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, 076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 9/2013, que tem como objeto a aquisição de Assessoria Técnica Administ/acompanhamento/execução orçamentária financeira etc. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: CIM- CONT. INFORM.MUNIC. S/C LTDA, 81.130.767/0001-37 RUA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 123, 123 - CEP: 86585000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: JAPIRA/PR; DIFERENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, 05.587.102/0001-79, RUA PADRE ANCHIETA, 1691 9º ANDAR, SALA 909 - CEP: 80730000 - BAIRRO: BIGORRILHO CIDADE/UF: CURITIBA/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rúbricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas CIM- CONT. INFORM.MUNIC. S/C LTDA, DIFERENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes que retiraram o Edital. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo a avaliação Técnica de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas, sendo que na somatória dos pontos de acordo com o edital a empresa CIM ficou com 3,51 pontos e a empresa Diferencial ficou com 3,73 pontos. Ao exame das propostas, não foi constatado a desclassificação de nenhuma das participantes, e verificou-se os seguintes valores, a empresa CIM com R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) e da empresa Diferencial com o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Sendo avaliado pela comissão permanente de licitação junto com a conferencia dos demais presentes, feita a apuração dos pontos da melhor técnica e preço, realizada a formula para resultado final igual consta no item 8.1 do edital, foi declarada como vencedora a empresa CIM-CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA, a presente apuração encontra-se em anexo na presente ata. Estavam presentes a esta sessão um dos prepostos das proponentes habilitadas que ocorreram ao fato, no entanto este retirou-se antes da lavratura da presente ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 16/05/2013.

ADENILSON SILVA
Presidente
438.471.459-91

LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA
Secretário
056.733.199-75

CRISTIANO FERNANDES
TROINA
Membro
076.102.139-69